



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N^o 781 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, Hospital João de Barros Barreto e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 09.12.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1^o Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, Hospital João de Barros Barreto e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, tendo por finalidade proporcionar o intercâmbio de formação técnica entre as Instituições convenientes; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo n^o 14.878/91-UFPA.

Art. 2^o Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de dezembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração